

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VERA CRUZ
COMPEI
ATA do Plenário Nº 187

Às oito horas do dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Vera Cruz, virtualmente, na plataforma Google Meet, estando presentes os seguintes Conselheiros, conforme o registro no livro de presenças: Rosana Marisa de Lara, Íris Lenz Ziani, Inadjara Hickmann, Marcio Hoesker, Efali Regert, Elli Maria Loebens e sua suplente Iraci da Silva Sehnem, Bernardete Maria Garmatz e sua suplente Edla Becker Bartz, Madalena Frantz suplente de Arsenio Schröder e Claudia Zacouteguy que secretariou os trabalhos. Após, foi realizada a leitura da ata nº186/2020. A mesma foi apreciada e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, a Presidente Rosana informa que conseguiu se reunir com a proprietária da geriatria Viver Bem e repassou as informações sobre o preenchimento da documentação exigida pelo Conselho. Seguindo, a Presidente informa que a geriatria Lar da Esperança enviou a documentação com as adequações sugeridas pelo Conselho, porém ainda não foi possível fazer a análise. Os Conselheiros conversam sobre agendar a reunião com as ILPis, para estabelecer data de entrega de documentação e reforçar as orientações de preenchimento. Ficando agendada a reunião para o dia 18/02, no Centro de Convivência do Idoso, para facilitar o distanciamento. Os Conselheiros acordam que não é necessário a participação de todos nessa reunião, então os participantes serão a Presidente Rosana, Íris, Claudia e André. Seguindo, a Conselheira Íris lembra os demais Conselheiros que no dia 22/02 vence o mandato da atual gestão do COMPEI. Após várias sugestões fica o dia 22 de fevereiro, às oito horas agendada a Assembleia de escolha de representantes onde a entidade indique um representante titular e suplente de sua entidade, para a escolha dos representantes junto ao Conselho Municipal de Pessoa Idosa. A representação serão dos seguintes segmentos da sociedade: I - entidades e instituições da área social e assistencial; II - clubes de serviço; III - instituições privadas de ensino de nível médio ou superior; IV - associações ou cooperativas médicas; V - entidades de classes; VI - entidades religiosas; VII – associações, entidades ou instituições, afins com a questão do idoso. E a cada titular, corresponderá um suplente, sendo que em relação à representatividade da sociedade civil, cada entidade ou instituição eleita para compor o COMPEI, indicará o seu representante titular e o seu respectivo suplente. O mandato dos membros do COMPEI será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos iguais e sucessivos. E que na próxima reunião, dia 25/02, será eleita a nova composição da diretoria do Conselho, presidente, vice-presidente e secretário. Por fim, a Conselheira Claudia informa que a Coordenadora da Assistência Social recebeu o ofício do Conselho solicitando informações sobre o recurso oriundos da Resolução CEI-RS nº 05/2020, a qual era exclusivamente para atender as pessoas com 60 anos ou mais. Claudia disse que conversou com Gabriela sobre o recurso e Gabriela informou que ainda estão sendo entregues as cestas básicas, não foi gasto todo o recurso recebido e solicitou reordenamento desse valor para 2021. Nesse sentido, só fará a prestação de conta para o Estado e para o Conselho, após o término do recurso. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata. Após lida e aprovada será assinada por mim Secretária, pela presidente deste Conselho e demais conselheiros. Vera Cruz 28 de janeiro de 2021.